

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 002/2026

A Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda, neste ato representado pela **E.E. CORA CORALINA**, município de **COMODORO - MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de recompor o quadro de servidores no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E.E. CORA CORALINA**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **Técnico Administrativo Educacional** conforme consta no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 11/02/2026 até 12/02/2026 através do link <https://forms.gle/muWjvqcg96Ce5RdH7>, Disponibilizado neste edital e no site oficial da DRE de Pontes e Lacerda.

1.3 Site oficial da DRE de Pontes e Lacerda: <https://dreponteselacerda.com.br/site/>

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar e poderão ser convocados dependendo da necessidade da unidade escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A classificação no edital não garante atribuição na vaga, visto que a disponibilidade da vaga depende de vacância no cargo e necessidade da administração.

1.2 Os candidatos que ficarem classificados poderão ficar em lista para vacâncias futuras.

Comodoro – MT, 11 de fevereiro de 2026.



Marilene C. Batista Oliveira
Portaria/Seduc/0789/2023
Diretora Escolar

Escola Estadual Cora Coralina
Comodoro/MT

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	11/02/2026	Google Forms e site DRE (https://dreponteselacerda.com.br/site/)
02	Período de Inscrição dos candidatos	11/02/2026 à 12/02/2026 até às 16:00h	Site DRE e GOOGLE FORMS (https://dreponteselacerda.com.br/site/) https://forms.gle/muWjvqcg96Ce5RdH7
03	Entrevista (Caso houver mais de um candidato)	13/01/2026 (A partir das 08 horas, por ordem de chegada, até as 11 horas.	E.E. Cora Coralina
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	A partir de 13/01/2026 após às 17:00h	Site DRE (https://dreponteselacerda.com.br/site/)
05	Atribuição no cargo	De acordo com a necessidade da unidade escolar	E.E. Cora Coralina

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA EE CORA CORALINA				
CARGO	FUNÇÃO/DISCIPLINA	TURNO/AULAS	SUBSTITUIÇÃO LIVRE	PERÍODO
TAE/Secretária	Ensino Médio Completo	Vespertino	Livre	16/02/2026 à 18/12/2026

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretora)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Conhecimentos básicos de		☐ Sim ☐ Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		☐ Sim ☐ Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		☐ Sim ☐ Não
PONTUAÇÃO		